

DIARIO DO GOVERNO

A correspondência official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas per anno 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Anuncios, por linha 60
Comunicados e correspondencias, por linha 80
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1903, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada anuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar á publicação de anuncios será enviada á mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMMARIO

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS:
Nota da audiencia solemne do Ministro da Republica de Nicaragua, para entrega de credenciaes.

MINISTERIO DO INTERIOR:
Decretos de 10 de março:
Encarregando uma commissão de estudar a reorganização da Assistencia Nacional aos Tuberculosos e de entrar desde já na administração dos respectivos estabelecimentos.
Mandando abonar determinadas gratificações ao professor incumbido da syndicancia no Lyceu de Villa Real e ao seu secretario.

Portarias de 8 de março, louvando os cidadãos Alberto Marques, residente no Brazil, e Manuel Lopes Malhão, parcho de Aldeia do Mato, por serviços especiaes prestados á instrucção popular.
Decretos de 8 de março:
Provendo uma vaga de professor na Escola Normal de Vianna do Castello.
Criando um lugar de professora na escola annexa á Escola Normal de Lisboa, do sexo feminino.

Despachos pela Direcção Geral da Instrucção Primaria, sobre movimento de pessoal.
Despachos criando escolas primarias.
Anuncio de concurso para provimento de logares de professor e de professor-ajudante, vagos em varias escolas da circunscrição escolar de Coimbra.

Aviso aos estudantes portugueses que pretendam seguir os cursos do Instituto Central de Gymnastica, em Stokolmo, de que os pedidos de admissoão á respectiva matricula devem ali ser apresentados até o dia 1 de setembro proximo.
Despachos pela Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:
Appendo n.º 1 ao relatorio da commissão de syndicancia á Casa da Moeda.
Rectificação ao supracitado relatorio.
Rectificações a despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DA GUERRA:
Decreto de 9 de março, abrindo um credito especial por conta do fundo de remissão do serviço militar, para despesas de aquisição e manufactura de artigos de material de guerra.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:
Portaria de 9 de março, provendo o cargo de instructor da Escola Pratica de Torpedos e Electricidade.
Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.
Nova publicação, rectificada, do decreto de 9 de fevereiro relativo á reintegração no quadro da magistratura judicial de um bacharel que se achava exercendo em commissão o cargo de governador geral da India.
Anuncios, programas e condições de concurso para af. ramento de terrenos situados nos districtos do Congo e Loanda.

MINISTERIO DO FOMENTO:
Portaria de 27 de fevereiro, mandando abrir novo concurso para a adjudicação de varias minas situadas no districto do Porto.
Programma do concurso a que se refere a supracitada portaria.
Portaria de 8 de março, reconhecendo como proprietario legal o descobridor de uma mina de wolfram situada no concelho da Guarda.
Despachos pela Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Aviso ás direcções das associações de socorros mutuos para enviarem á Repartição do Commercio, até o dia 31 do corrente, os documentos relativos á gerencia de 1910.
Notificação de registos de marcas industriaes effectuados no Bureau International de Berne.
Relações de registos de marcas industriaes concedidos e recusados.
Decreto de 21 de fevereiro, abrindo um credito especial para despesas de exercicios findos
Habilitações para levantamento de creditos.

TRIBUNAES:
Supremo Tribunal de Justiça, tabella dos feitos que não de ser julgados na sessão de 17 de março.
Tribunal de Contas, accordões julgando as contas de responsaveis.

AVISOS E ANUNCIOS OFFICIAES:
Camara Municipal de Lisboa, anuncio de concurso para provimento de um lugar de amanuense; anuncio para a venda das mendezas das rezes bovinas que forem abatidas em 1911.
Junta do Credito Publico, editos para averbamento de titulos.
Governo Civil da Guarda, aviso para a sessão da junta de avaliação provisoria do imposto de minas.
Administração do concelho de Miranda do Corvo, editaes acêra das gerencias da Confraria das Almas da freguesia de Miranda do Corvo em 1908-1909, e da Junta de Parochia da mesma freguesia em 1909.
Biblioteca Nacional de Lisboa, relação das obras publicadas em Portugal e das portuguesas publicadas no estrangeiro que deram entrada na Biblioteca na semana finda em 4 de março.
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relação dos numeros premiados na 84.ª extracção da lotaria de 1910-1911.
Juizo de direito da 4.ª vara da comarca do Porto, editos para expropriações de terrenos.
Juizo de direito da comarca da Horta, editos para citação de refractarios.
Juizo de direito da comarca de Montemor-o-Velho, idem.
Juizo de direito da comarca de S. Pedro do Sul, idem.
Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.
ANUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 100 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 8 de março.
N.º 101 — Mappa das despesas das colonias autorizadas para 1910-1911 e ordenadas até 28 de fevereiro de 1911.
N.º 102 — Balancete do Banco de Portugal na semana finda em 22 de fevereiro.

Nova publicação, rectificada, do Appendice n.º 93 (mappa das despesas do Ministerio do Fomento autorizadas para 1910-1911 e ordenadas até 28 de fevereiro de 1911).

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos

2.ª Repartição

Effectuou-se hontem, pelas tres horas da tarde, no Palacio de Belem, a audiencia solemne do Sr. Simon Planas Suarez, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica de Nicaragua, para entrega de credenciaes, achando-se S. Ex.ª o Presidente do Governo Provisorio acompanhado nesse acto pelos Ministros das differentes Repartições e outros funcionarios da Republica.
O Sr. Simon Planas Suarez, ao entregar as suas credenciaes, pronunciou o seguinte discurso:

Señor Presidente. -- El Gobierno de Nicaragua, intérprete fiel del sentimiento de alta simpatia que siempre ha inspirado á la Nacion para con el Pueblo Portugués, y deseoso de estrechar y consolidar los lazos de amistad sincera existentes, se ha dignado acreditarme ante el Gobierno que Vuestra Excelencia dignamente preside, en calidad de Enviado Extraordinario y Ministro Plenipotenciario.

Motivo de singular honra y complacencia es para mi el alto cargo que me ha confiado mi Gobierno, pues tiene como fin principal incrementar la corriente de cordialidad que ha presidido el trato de las dos Republicas, unidas por la tradicion histórica, por identidad de raza y por la igualdad de las instituciones, y buscar, también, de propender á que el intercambio comercial entre nuestros respectivos Países venga á crear nuevas ocasiones de hacer más intimas y de mayor contacto las relaciones de ambos Pueblos.

Personalmente me siento feliz de que se me halla confiado esta gratissima Misión, pues mi afecção por esta noble y bella Nación y los conocimientos que ella tengo, me hacen esperar que lograré alcanzar para mi País el mejor éxito en lo que constituye el más constante y cordial deseo del Pueblo y del Gobierno de Nicaragua.

No dudo que Vuestra Excelencia y los distinguidos Miembros de su ilustrado Gobierno se dignarán prestarme su eficaz apoyo y la benevolencia de sus sentimientos, para lograr lo que constituye mi mayor anhelo como funcionario y como ciudadano.

El Excelentísimo Señor Presidente de Nicaragua y su Gobierno, transmitem por mi medio á Vuestra Excelencia los votos sinceros que hacen por el engrandecimiento de Portugal y por la dicha personal de Vuestra Excelencia, votos á los cuales uno los míos muy íntimos al poner en manos de Vuestra Excelencia la Carta Credencial que me acredita en mi alto carácter official.

S. Ex.ª o Presidente respondeu:

Senhor Ministro. — As palavras com que V. Ex.ª acaba de entregar-me a carta que o acredita junto do Governo da Republica Portuguesa, na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica de Nicaragua, são uma eloquente manifestação dos sentimentos do Governo e Povo de Nicaragua pela Nação Portuguesa, e do desejo de estreitar e cimentar os vinculos de boa e sincera amizade, felizmente existentes entre os dois países.

Com particular satisfação ouvi quanto a V. Ex.ª é grata a missão que lhe foi confiada, de promover a crescente cordialidade dos laços que ligam as duas Republicas, concorrendo quanto esteja ao seu alcance para o desenvolvimento de relações commerciaes, que também o Governo Português tem todo o empenho de alargar.

Para a consecução do elevado fim que V. Ex.ª se propõe e que encontra perfeita reciprocidade nos propositos que animam o Governo de que tenho a honra de fazer parte, pode V. Ex.ª contar com o meu leal concurso e com a assistencia constante e amigavel de todos os membros do Governo Provisorio. As qualidades pessoas de V. Ex.ª e a estima que professa por este país são garantia do pleno exito da sua alta missão.

Muito affectuosamente agradeço em nome do Governo Português os votos de S. Ex.ª o Presidente da Republica

e do Governo de Nicaragua pelo engrandecimento de Portugal e pela minha felicidade, bem como os que V. Ex.ª formula no mesmo sentido, e peço-lhe, Senhor Ministro, que signifique a S. Ex.ª a calorosa sympathia de todos os portugueses pela nobre Nação que V. Ex.ª tão dignamente representa.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Politica e Civil

2.ª Repartição

A Assistencia Nacional aos Tuberculosos, representada pela sua commissão executiva, solicitou do Governo a sua reforma por entender que depois da mudança de institucões não podia continuar dentro da sua formula legal e estatutaria.

Na sua exposição apresentou os serviços prestados e deve dizer-se que muito resta ainda a realizar, dada a vastidão do mal que mais que nenhum outro reclama ser debellado pela prophylaxia e pela assistencia num grande esforço colectivo, de acção official e privada, como em todos os países se pratica. É pois uma fundação, que não só urge manter, mas acrescentar e ampliar.

A situação economica da Assistencia é esta: das receitas liquidadas do seu inicio até o fim do ultimo anno economico, na cifra de 1.215:000\$000 réis, colheu-se um fundo social que attinge a somma de 765:000\$000 réis; proximamente metade d'esta quantia está em bens moveis e immoveis e a outra metade em letras do Thesouro e depositos. Tem actualmente em disponibilidade 43:000\$000 réis. O grosso das suas receitas provém, é claro, dos subsidios do Estado e dos municipios que somam réis 62:000\$000 annuaes, aproximadamente. Os donativos, afora as quotas dos socios, foram até 147:000\$000 réis durante toda a existencia social, alem de proximamente 60:000\$000 réis para fundo especial dos hospitaes de Repouso de Lisboa e Porto. As quotas dos socios orçani por 6:000\$000 réis no ultimo balanço.

Para a resolução de tão importante problema, que a tantos interesses respeita, é necessaria a nomeação de uma commissão idonea incumbida de propor a reorganização geral da Assistencia aos Tuberculosos, e de exercer immediatamente a sua administração até a deliberação definitiva dos poderes publicos.

Nestes termos, e para resolver a situação em que se encontra a Assistencia Nacional aos Tuberculosos, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. É instituida uma commissão permanente constituída pelo Director Geral de Saude, o Director Geral e o Chefe da Repartição de Assistencia Publica, o Governador Civil de Lisboa, o Presidente da Camara Municipal, o Enfermeiro-Mor dos Hospitaes, o Provedor da Misericórdia, o Delegado de Saude de Lisboa, o Director do Instituto Bacteriologico Camara Postana, delegados da direcção da Associação dos Medicos Portugueses e da Sociedade das Sciencias Medicas, delegados das direcções das associações Voz do Operario, Caixa Economica Operaria e Vintem Preventivo, e os socios da Assistencia Nacional aos Tuberculosos Carlos Bello de Moraes, José de Almeida, Antonio Teixeira Judice, Ramiro Leão, Francisco Grandella, Henrique de Mendonça, J. J. da Silva Graça, Alfredo da Cunha, José Henriques Totta, José Pinheiro de Mello e Luis Eugenio Leitão, a qual terá por incumbencia:

1.º Elaborar e apresentar ao Governo uma proposta adequada de reorganização da Assistencia Nacional aos Tuberculosos, integrando-a nos serviços de assistencia e saude publicas, sem prejuizo da iniciativa privada.

2.º Entrar desde já na administração dos estabelecimentos e fundos da mesma Assistencia, encarregando-se da sua gerencia immediata uma commissão executiva composta pelos Srs. professor Carlos Bello de Moraes, presidente, Henrique de Mendonça, thesoureiro, e um secretario indicado pela direcção da Associação dos Medicos Portugueses.

Paços do Governo da Republica, em 10 de março de 1911.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Direcção Geral da Instrucção Primaria

2.ª Repartição

O cidadão Alberto Marques, natural de Vasco Esteves, freguesia de Alvoco da Serra, concelho de Ceia, e actualmente residente no Estado do Pará, da Republica dos Estados Unidos do Brazil, offereceu ao Estado um predio composto de lojas e um andar, que possui em Vasco Esteves, para installação de uma escola mista e, mais, em-

quanto viver, um premio de 5000 réis a cada alumno que obtiver, nos exames do segundo grau, a classificação de distincto: pelo que manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja publicamente louvado aquelle benemerito cidadão pelo que acaba de fazer em beneficio da instrucção popular.

Paços do Governo da Republica, em 8 de março de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

O cidadão Manuel Lopes Alpalhão, parcho da freguesia da Aldeia do Mato, concelho de Abrantes, offereceu na aldeia de Cabeços das Mós, concelho do Sardoal, um predio destinado á installação de uma escola primaria, com mobiliario e utensilios escolares, e casa destinada á habitação do professor; pelo que manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja publicamente louvado aquelle benemerito cidadão.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 8 de março de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Attendendo ás conveniencias do serviço:

Hei por bem, para valer como lei, nomear Higino Lagido professor da Escola Normal de Vianna do Castello, na vaga ali existente.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 8 de março de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Attendendo ás necessidades do ensino:

Hei por bem decretar a criação de um lugar de professora na escola annexa á Escola Normal de Lisboa do sexo feminino.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 8 de março de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Por decreto de 8 do corrente:

Nomeada professora da escola annexa á Escola Normal de Lisboa, do sexo feminino, Maria Elvira Pinheiro, com o curso da escola de habilitação ao magisterio de Viséu.

Criação de uma escola mista no lugar de Gordinhella, freguesia de Miranda do Corvo, concelho do mesmo nome, districto de Coimbra.

Criação de uma escola mista na freguesia de Urrô, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista na freguesia de Paredes, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista na freguesia de Figueiras, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista no lugar de Boafarinha, freguesia e concelho de Villa de Rei, districto de Castello Branco, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista no lugar de Gogim, freguesia de S. Martinho, concelho de Armamar, districto de Viséu.

Criação de uma escola mista no lugar de Mesquita, freguesia do Espirito Santo, concelho de Mertola, circulo escolar de Beja, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista na povoação de Boialço, freguesia de Avellãs de Cima, concelho de Anadia, districto de Aveiro.

Criação de uma escola mista no lugar de Bairro, freguesia de Ourem, districto de Santarem, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista na freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista no lugar da Veiga, freguesia da Cumieira, concelho de Santa Marta de Penaguião, districto de Villa Real.

Criação de uma escola mista no lugar de Pereira de Selão, freguesia de Villas Boas, concelho de Chaves, districto de Villa Real, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista na freguesia de Gouveia, concelho de Alfandega da Fé, circulo escolar de Macedo de Cavalleiros, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista no lugar de Villela, freguesia de Paços, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real.

Criação de uma escola mista no lugar de Paradelinha, freguesia de Villarinho de S. Romão, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real.

Criação de uma escola mista na sede do Centro Escolar Vinte e Sete de Maio, de Villa Franca de Xira, districto de Lisboa.

Criação de uma escola mista no lugar do Cadaval, freguesia de Fiolhoso, concelho de Murça, districto de Villa Real.

Criação de uma escola mista no lugar de Assenta, freguesia de S. Pedro da Cadeira, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista no lugar de Silveira, freguesia de S. Pedro da Cadeira, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista no lugar de Maceira, freguesia dos Cunhados, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista na aldeia da Foz, freguesia de Querença, concelho de Loulé, districto de Faro.

Criação de uma escola mista no lugar de Nabainhos, freguesia de Mello, concelho de Gouveia, districto da Guarda, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista no lugar da Pedra, freguesia de S. Mamede de Ventosa, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista no lugar de Orjariça, freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista no lugar de Zibreira, freguesia da Carvoeira, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista no lugar de Freixofoeira, freguesia de Turcifal, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola mista no lugar do Cardeal, freguesia de Miranda do Corvo, concelho do mesmo nome, districto de Coimbra.

Criação de uma escola mista no lugar de Moinho, freguesia e concelho de Miranda do Corvo, districto de Coimbra.

Criação de uma escola para o sexo masculino, que será installada no Centro Democratico de Portalegre.

Criação de uma escola para o sexo masculino na freguesia de Villa Cova, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo masculino na freguesia de Valpedre, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo masculino na freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo masculino na freguesia de Paço de Sousa, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo masculino na freguesia de Abragão, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo masculino na freguesia de Azere, concelho de Tábua, districto de Coimbra.

Criação de uma escola para o sexo masculino no lugar da Portagem, freguesia de Salvador, concelho de Marvão, districto de Portalegre.

Criação de uma escola para o sexo feminino no lugar de Espinho, freguesia e concelho de Miranda do Corvo, districto de Coimbra.

Criação de uma escola para o sexo feminino no lugar e freguesia de Rio de Vide, concelho de Miranda do Corvo, districto de Coimbra.

Criação de uma escola para o sexo feminino na sede da freguesia de Alte, concelho de Loulé, districto de Faro, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de S. Mamede de Recesinhos, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Perozello, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Milhundos, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Luzim, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Lagares, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Irivo, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Cabeça Santa, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Capella, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Valpedre, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Paço de Sousa, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Abragão, concelho de Penafiel, districto do Porto, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Direcção Geral de Instrucção Primaria, em 10 de março de 1911.—Pelo Director Geral, *Carneiro de Moura*.

3.ª Repartição

Por despacho de 8 do corrente:

Maria Amalia de Carvalho, professora primaria da escola mista da freguesia de Tavadede, concelho e circulo escolar da Figueira da Foz — promovida á 1.ª classe a contar de 24 de janeiro de 1909.

Promovidos á 2.ª classe:

Jaime Carlos, da escola da freguesia de Villa Maior, concelho da Feira, circulo escolar de Oliveira de Azemeis — a contar de 7 de junho de 1910.

José Pereira de Araujo, da escola da freguesia de Avesadas, concelho de Marco de Canavezes, circulo escolar de Amarante — a contar de 7 de junho de 1910.

José da Silva, da escola da freguesia de Castellões, concelho e circulo escolar de Guimarães — a contar de 25 de maio de 1910.

Aurora dos Prazeres Freitas Guimarães, da escola mista, da freguesia de Santa Eulalia Fermentões, concelho e circulo escolar de Guimarães — a contar de 2 de maio de 1910.

Por despacho de 9 do corrente:

Concedida licença por motivo de doença aos seguintes professores primarios:

Maria da Piedade dos Anjos Matoso, da escola do sexo feminino da freguesia de Alvega, concelho de Abrantes, circulo escolar de Thomar — noventa dias.

Antonio Maria da Silva Leitão, da escola da freguesia da Bemposta, concelho de Abrantes, circulo escolar de Thomar — sessenta dias.

Josefina Augusta Domingues, professora-ajudante da escola do sexo feminino da freguesia da Sé Nova, da cidade de Coimbra — noventa dias.

Victoria da Conceição Gonçalves Massorra, da escola da freguesia de Ratis, concelho da Povoia de Lanhoso, circulo escolar de Villa do Conde — sessenta dias.

Direcção Geral da Instrucção Primaria, em 10 de março de 1911.—Pelo Director Geral, *Carneiro de Moura*.

Declara-se aberto concurso documental em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901, regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902 e decreto de 7 de janeiro de 1911, para o provimento das seguintes escolas e logares de professor-ajudante, pertencentes á 2.ª circunscrição escolar, com sede em Coimbra.

Escolas para o sexo masculino

Freguesia sede do concelho de Oliveira de Azemeis.
Freguesia de Avellãs de Cima, lugar de Figueira, concelho de Anadia.

Freguesia de Villa Maior, concelho da Feira.
Freguesia de Valverde, concelho do Fundão.

Freguesia de Alcongosta, concelho do Fundão.
Freguesia de Bemfeita, concelho de Arganil.

Freguesia de Sinde, concelho de Tábua.
Freguesia de Pinheiro, concelho de Aguiar da Beira.

Freguesia de Juncal, concelho de Porto de Mós.
Freguesia de Trevões, concelho de S. João da Pesqueira.

Freguesia de Sul, S. Pedro do Sul.
Freguesia de Espinho, lugar de Valle de Carneiro, concelho de Mortagua.

Escola no Asilo Visiense da Infancia Desvalida em Viséu.

Logares de ajudante em escolas para o sexo masculino
Freguesia sede do concelho de Macieira de Cambra.
Freguesia de Sernache do Bomjardim, concelho da Certã.

Freguesia de S. Pedro, concelho da Covilhã.
Freguesia sede do concelho de Alverca da Beira.

Freguesia de Villa de Igreja, concelho de Satam.
Freguesia de Cabanas, concelho de Carregal do Sal.
Freguesia sede do concelho de Mortagua.
Freguesia de Covello de Arca, concelho de Oliveira de Frades.